EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Fundada**, foi desdobrada em duas secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 em Fundada – sede da Junta de Freguesia;

Secção de voto n.º 2 em Fundada – sede da Junta de Freguesia;

Vila de Rei, 09 e setembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.